



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA GDPG Nº 468/2017**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA GDPG nº 634/2016,

**RESOLVE:**

DESIGNAR o Defensor Público, Dr. IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO, para substituir a Defensora Pública Dra. ROSA MENDES VIANA FORMIGA, junto à Diretoria Cível da Defensoria Pública do Estado do Piauí, pelo período de 19 de julho de 2017 a 28 de julho de 2017, em razão do gozo de férias desta.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 26 de junho de 2017.

  
*Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes*  
*Defensora Pública Geral do Estado Piauí*